



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º063/2011

***“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Iperó,
referente ao exercício de 2008.”***

Faço saber que a **Câmara Municipal** Aprovou
e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo do Município de Iperó, referente ao Exercício de 2008, de acordo com o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” 23 de fevereiro de 2011.

Francisco Antonio Coutinho
Presidente